



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/21 MD, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM, e dá outras providências.

Projeto de Resolução n.º 016/21, de autoria da Mesa Diretora,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Formosa/GO filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.720/0001-02, com sede em Brasília – DF.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Formosa/GO contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) recomposto anualmente, de acordo com índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de junho de 2021.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Γ

Γ

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/21 MD, DE 7 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa à filiação da Câmara Municipal de Formosa/GO à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.

A referida filiação poderia ser feira por ato exclusivo do (a) Presidente ou da Mesa Diretora desta Casa, subscritores da presente mensagem, mas sinto-me na obrigação de trazer este assunto para análise, discussão e deliberação do plenário, tendo em vista a importância desta medida para o fortalecimento da representatividade do Poder Legislativo local a nível nacional.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há várias anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de vereador.

A ABRACAM tem como missão congregar as Câmaras Municipais brasileiras, fortalecendo o Poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõe a República Federativa do Brasil.

Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa de Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.